

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2015

Nº Processo: 17/2015. Objeto: Sistema de informatização de Controle e Gerenciamento Hospitalar. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Valor inferior a R\$ 8.000,00, limite máximo para dispensa de licitação. Ratificação em 23/02/2015. Edimar de Freitas Alboneti- Prefeito Municipal. Valor Global: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais). Contratada: ANDERSON DA SILVA SOFTWARE E CONSULTORIA ME, CNPJ: 07.942.200/0001-02.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 25 de Fevereiro de 2015.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

